

# Proposta de Acordo Coletivo de Trabalho de PDV das empresas Embraer S.A., Yabora Indústria Aeronáutica S.A, e Eleb Equipamentos S.A.

## NOVO PDV EM DISCUSSÃO

Elegíveis:

**Empregados que estejam em licença remunerada de todas as áreas.**

**Empregados, exceto da VTE e VEC que:**

- Sejam aposentados (exceto por invalidez), ou
- Tenham 50 anos de idade completos ou mais até o momento da adesão

## PACOTE DE INCENTIVO

- Indenização adicional de 20% do salário por ano de trabalho na empresa:
  - Para quem recebe até R\$ 9 mil, garantia de no mínimo 1 salário nominal de indenização adicional.
  - Para quem recebe mais de R\$ 9 mil, garantia de no mínimo R\$ 9 mil de indenização adicional.
- Plano médico até jun/21 para empregado e dependentes
- Auxílio-alimentação até jun/21 (R\$ 450,00 mensais)
- Programa de apoio à recolocação no mercado
- Verbas rescisórias (exceto direito a seguro-desemprego)

**ESTE PACOTE SERÁ ESTENDIDO AOS EMPREGADOS QUE ADERIRAM AOS PDVs ANTERIORES.**

**Proposta de Acordo Coletivo de Trabalho de PDV das empresas Embraer S.A., Yabora Indústria Aeronáutica S.A, e Eleb Equipamentos S.A.**

**CRONOGRAMA**

- ADESÃO DE 20/08/2020 ATÉ 01/09/2020
- AVALIAÇÃO EM 02/09/2020
- DESLIGAMENTO EM 03/09/2020